



Resolução nº 11/2010

Altera o Artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentando ao final do artigo art. 75, "... desde que se inscreva em lista especial na Secretária da Câmara, 24 (vinte quatro) horas antes da reunião ordinária."

Art. 2.º Fica revogado parcial o §3.º com nova redação "Será de 3(três) minutos, prorrogáveis a critério do Presidente, o tempo de que dispõe o orador para pronunciar o seu discurso.

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

São João Nepomuceno, 21 de dezembro de 2010.

Sebastião Carlos Barbosa

PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho

VICE-PRESIDENTE

Paulo César de Souza Barreiros

SECRETÁRIO